

Acta da reunião da Comissão
Municipal de Higiene reali-
zada em 11 de Maio de 1960.

No dia onze do mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta, pelas onze horas, nesta cidade de Évora, no edifício do Paço do Concelho, numa sala para esse fim destinada, reuniu a Comissão Municipal de Higiene sob a presidência do vereador da Câmara Municipal de Évora, Esc. ^{mo} Sr. Doutor Alfredo da Veiga Cumarate de Campor, presidente da referida Comissão. —

Compareceram os Srs. ^{mos} Foguis, Senhores Dr. Baltazar de Brivar Branco e Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida. —

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior. —

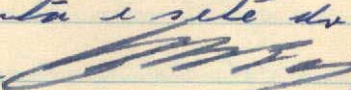
Seguidamente e antes da ordem do dia, o Senhor Presidente, deu como justificados a falta dos Esc. ^{mos} Foguis Senhores Dr. Evaristo José Cutileiro e Manuel Estanislau Vieira de Barabona. —

Foram presentes para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Évora de 2 do corrente, os processos de obras seguintes: —

De José Joaquim Juvil, apresentando a sugestão para a construção de um 2.º andar no prédio sito na Travessa da Baumgueluca n.º 2, nesta cidade. —

De José Heitor Pais Boriso, requerendo
autorização para a construção de um bloco
de prédios sito nos Ruas de S. Domingos,
Caf Branca e Frei Brax, nesta cidade con-
forme anti-projecto, apresentado.

A Commissão depois de apreciar devi-
damente a suggestão para o 2.º andar do
predio sito na Travessa da Mangulaca, 11.º 2 e ainda o anti-projecto para a
construção de um bloco de prédios nos Ruas
de S. Domingos, Caf Branca e Frei Brax
e considerando que as referidas constru-
ções não prejudicam as condições sani-
tárias dos locais e que as mesmas
vão beneficiar a estetica local, é
de parecer favoravel que poderá ser
concedida a respectiva licença.

E, não havendo mais nada a tratar,
o Senhor Presidente declarou encerra-
da a reunião da qual para constar,
se lavrou a presente acta que eu —
Fernando Augusto Magalhães, espiran-
te da Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Évora, escrevi, por delegação
do Ex.º ^{mo} Senhor Chefe da Secretaria, que
a vai subscrever, nos termos do núme-
ro dois do artigo cento e trinta e sete do
Codigo Administrativo. E eu 
Primeiro Official, servindo de Chefe da
Secretaria, escrevi.

Lynda Lameira de la
Barbosa de S. Branca
Aphrosina Almeida